



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N° 1838/2003

Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais e cessão de uso de veículo da Prefeitura, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento dos servidores municipais a seguir discriminados para prestarem serviços junto aos órgãos indicados, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:

Fauze Ayoub - Motorista de Ambulância
José Eugenio de Souza - Motorista de Ambulância
Jose Ribeiro da Silva - Motorista de Ambulância

II - APAIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR:

Ana de Fátima Bertuan Ferreira - Servente
Ana Lúcia de Souza Prado - Servente
Armelinda Rinaldi - Servidor Geral
Fabiola de Azevedo - Monitor de Ensino Infantil
Mariza de Fátima Paulin - Professor Monitor

III - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERQUEIRA CESAR:

Dalva Zambaldi - Gari
Elisangela Ramos Rosseto Costa - Fonoaudióloga
Irenice Ambrosio Prado - Servente
Jean Carlo Januário - Servidor Geral
Mércia Cristina Vieira

IV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - E.E. "JOSÉ LEITE PINHEIRO":

Eva de Fátima Silva Lazaro - Merendeira
Eva Godoi da Silva - Merendeira
Helena Nunes de Alvarenga Santos - Merendeira
Helenice Mozoni - Merendeira
Laurinda Rosse dos Santos - Gari
Maria Luiza Cunha Oliveira - Merendeira
Michele Aparecida Moreira - Merendeira



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

V - SECRETARIA DA JUSTIÇA - FORUM DA COMARCA:

Adriana Alves Camargo - Escrituraria
Jair Presente - Trabalhador Braçal
João Francisco Mantovani - Ajudante de Manutenção
Elza Maria de Almeida Pires Araújo - Escrituraria
Wandercy Garcia - Escriturário

VI - JUSTIÇA ELEITORAL:

Mara Terezinha Pires Jeronymo - Auxiliar de Almoxarifado

VII - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

A-) Delegacia de Polícia:

Maria Neusa de Jesus Pagador Feruci - Ajudante de Manutenção

B-) CIRETRAN:

Mariza Amália Presente Alchapar - Escrituraria

VIII - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -

CASA DA AGRICULTURA:

Antonio Pascoal Cobesa - Ajudante de Manutenção
Edilson Marques de Souza - Técnico Agrícola
João Antonio de Carvalho - Encarregado de Matadouro
João Batista Apolônio - Auxiliar de Serviços Gerais
João Rosseto Ribeiro Junior - Engenheiro Agrônomo
Luiz Carlos da Silva - Técnico Agrícola
Luiz Roberto Laurindo - Servidor Geral
Marcelo Aparecido Grazielli - Auxiliar de Inseminação
Marco Antonio Pareja - Escriturário Digitador
Walter Meniquini Filho - Veterinário

Art. 2º - Afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2003, podendo ser renovado a critério do Executivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2003, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 24 de janeiro de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, na data supra.

JOÃO GARCIA DIAS
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS